



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RELATÓRIO DE PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA – EXERCÍCIO 2023

Em atendimento ao art. 2º da Instrução Normativa nº 200/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, fica promovida a divulgação das informações mínimas relativas à execução da parcela da Emenda Parlamentar Impositiva abaixo identificada, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

1. Identificação do parlamentar proponente:

Vereador autor da emenda: Rodrigo da Costa Teodoro (“Vereador Rodrigão”).

2. Identificação da emenda:

Emenda Impositiva nº 008/2022

Emenda apresentada ao Projeto de Lei Ordinária nº 067/2022

Ato normativo vinculado para execução: Lei Orçamentária Anual nº 4124/2022

Situação da emenda: Executada

3. Objeto da despesa:

Reforma do parquinho do São Fernando, Aquisição de parquinho (São Fernando, Itália e Café,) e Revitalização do Lago do San Fernando.

4. Justificativa Apresentada pelo Vereador:

As medidas acima descritas são de suma importância para a garantia de uma melhor prestação de serviço público, o qual pode ser conceituado como toda atividade material que a lei atribui ao Estado para que a exerça diretamente ou por meio de seus delegados, com o objetivo de satisfazer concretamente às necessidades coletivas, sob regime jurídico total ou parcialmente de direito público.

5. Valor alocado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Valor previsto para esta parcela da emenda: R\$ 80.000,00

6. Órgão ou entidade executora:

Órgão executor: Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Unidade orçamentária executora: 07.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

7. Identificação orçamentária da despesa acrescida:

Órgão: 07 - Secretária Municipal de Infraestrutura.

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretária Municipal de Infraestrutura.

Função: 15 – Urbanismo.

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana.

Programa: 0007 – Rolândia Planejando o Futuro.

Projeto/Atividade: 1.007 – Imóveis, Obras e equipamentos Infraestrutura.

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres

Código da Despesa: 2661

Órgão: 07 - Secretária Municipal de Infraestrutura.

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretária Municipal de Infraestrutura.

Função: 20 – Agricultura.

Subfunção: 606 – Extensão Rural.

Programa: 0007 – Rolândia Planejando o Futuro.

Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção e conservação de estradas vicinais.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros

Fonte de Recurso: 000 – Recursos Ordinários Livres

Código da Despesa: 2950

8. Localidade beneficiada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Município de Rolândia/PR

9. Finalidade Específica:

Reforma de Parques infantis e revitalização do Lago do San Fernando.

10. Público Atendido:

Crianças do Município, em especial dos bairros e regiões contempladas.

11. Cronograma de execução

Início previsto da execução : julho de 2023.

Término previsto da execução: dezembro de 2023.

12. Instrumentos vinculados

Emenda apresentada ao Projeto de Lei Ordinária nº 067/2022.

Ato normativo vinculado para execução: Lei Orçamentária Anual nº 4124/2022.

Processo administrativo de tramitação correspondente: 5.097/2023, 5.511/2023 e 8.761/2023.

Processo licitatório: Pregão nº163/2022 e 171/2022.

13. Pendências, saldos ou ocorrências

- Há saldo não utilizado? não.
- Houve anulação de empenho? não.
- Houve restos a pagar? não.
- Houve execução parcial? não.
- Houve necessidade de complementação de recursos para o por parte do Município? Não.

14. Conta Bancária Específica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

No caso de execução direta pela Administração Municipal, não há, nesta fase, abertura de conta bancária específica em nome de terceiro receptor, considerando que não há transferência de recursos a entidade externa.

15. Conclusão

A emenda foi executada conforme os dados constantes deste relatório, com demonstração do objeto realizado, instrumentos vinculados, valores empenhados, liquidados e pagos, documentos comprobatórios e resultados alcançados, preservando-se a rastreabilidade exigida pela IN nº 200/2025 do TCE-PR.

16. Observação quanto à publicidade e à execução:

A presente divulgação tem por finalidade assegurar a transparência da emenda parlamentar, em conformidade com a Instrução Normativa nº 200/2025 do TCE-PR, constituindo requisito para o início da execução orçamentária e financeira no exercício de 2026.

O presente documento passa a ter efeito mediante a publicação em portal de transparência municipal

Rolândia, 19 de Maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia